



**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, notadamente nas Leis Municipais nº 1.487/2013, nº 1.651/2018, nº 1.673/2018 e 1.674/2018, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 7.443/2019, torna público a 1ª retificação do edital do **Processo Seletivo 19/2019**, publicado em 08 de julho de 2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

3. DAS VAGAS

ONDE SE LÊ:

CÓD	CARGO	TOTAIS DE VAGAS	PcD**	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados na admissão)
101	Auxiliar de Serviços Odontológicos da ESF	CR*	-	40h	R\$ 1106,60 + Auxílio alimentação	Ensino Médio Completo e experiência de 01 (um) ano em atividades semelhantes.

LEIA-SE:

CÓD	CARGO	TOTAIS DE VAGAS	PcD**	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS (a serem comprovados na admissão)
101	Auxiliar de Serviços Odontológicos da ESF	CR*	-	40h	R\$ 1106,60 + Auxílio alimentação	Ensino Médio Completo; Registro no Órgão de Classe e experiência de 01 (um) ano em atividades semelhantes.



8. DA PROVA DE TÍTULOS

ONDE SE LÊ:

8.10. Só serão aceitos cursos concluídos.

LEIA-SE:

8.10. Só serão aceitos os cursos e títulos acadêmicos concluídos até a data da publicação deste edital.

Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Boa Esperança/ES, 11 de julho de 2019.

INEZ GAIGHER MILANESE VIDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO